

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 NIRE 35300546547
COMPANHIA ABERTA – RG CVM 01942-9

COMUNICADO AO MERCADO

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO** (“Securitizadora”), sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários concedido pela CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.200.649/0001-07, na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) da 1ª Série da 1ª Emissão (“Emissão”), em cumprimento às suas funções, vem comunicar a todos que possa interessar, o que segue:

Em 03 de maio de 2022, a Securitizadora recebeu do Devedor da Emissão uma cópia atualizada da matrícula de número 2.276, momento este, em que verificou a existência de uma nova averbação (AV-08) realizada em 19 de outubro de 2021, informando a existência do processo de nº 01-49.1988.8.10.0099 (Ação de Divisão “Data Chuveiro”), que trata-se de uma ação demarcatória proposta em 08/06/1988, na qual, alegam as partes que são legítimos possuidores de uma posse de terras localizada em Cachimbos, Data Chuveiro. O Estado do Maranhão ingressou no polo da demanda informando sua objeção quanto a legalidade dos registros imobiliários realizados nas matrículas derivadas da matrícula mãe de nº 535.

Na mesma data, a Securitizadora também recebeu do Devedor da Emissão, uma cópia atualizada da matrícula de número 2.805, onde também pode constatar a existência de uma nova averbação (AV-07) realizada em 19 de outubro de 2021, informando a existência do mesmo processo supramencionado.

A Securitizadora verificou que, atualmente a referida demanda não compromete o regular feito da operação e tampouco se caracteriza como uma hipótese de vencimento antecipado da emissão, tendo em vista que a decisão judicial que determinou a averbação nas matrículas, visa apenas dar publicidade perante terceiros sobre a Ação Demarcatória em trâmite, não constituindo, assim, qualquer ônus sobre os imóveis.

Ante o exposto, a Securitizadora informa que continuará tomando as providências necessárias para atender os interesses dos titulares dos CRA, permanecendo à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais a respeito do conteúdo noticiado.

São Paulo, 07 de junho de 2022.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
Nome: Monica Miuki Fujii
Cargo: Diretora de Relações com Investidores



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W8T7Y-5BXW9-Y8NSE-5QSQC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MONICA MIUKI FUJII (CPF 075.457.968-96)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W8T7Y-5BXW9-Y8NSE-5QSQC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>